
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 278/2024 PROCESSO Nº 365/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA BOMBA INJETORA DA RETROESCAVADEIRA Nº 93**, sendo a empresa contratada RODRIGO GEHM – TREMADIESEL, inscrita no CNPJ nº 09.624.629/0001-87, no valor total de R\$ 8.675,61 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais com sessenta e um centavos).

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:7E550C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/07/2024. Edição 3856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>